

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 774 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora CLEIDE VIANA DAVID, ocupante do cargo de ECONOMISTA NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração de Pessoal, (PROC. Nº. 23106.001075/96-22).

Brasília-DF, 17 de junho de 1996.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor